

**Ata da 84ª Plenária do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Belo Horizonte – CMAS/BH**

Aos vinte de julho de 2005, no auditório da Casa dos Conselhos, situado na Rua Eurita, 587 – Bairro Santa Tereza, foi iniciada a 84ª Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BH. A presidente do Conselho, Léa Lúcia Cecílio Braga, fez a abertura da Plenária apresentando a pauta a ser discutida, sendo avaliação da VI Conferência Municipal de Assistência Social, informações e estratégias para aprovação do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG e análise e aprovação do Pleito de Habilitação de BH na gestão Plena da Política de Assistência Social. Logo após solicitou-se a leitura da ata da 83ª Plenária, que foi realizada pela estagiária Ana Cristina da Silva. Os conselheiros demandaram a incorporação de algumas informações e correções na ata, além da proposta de que as linhas sejam enumeradas. Colocada em votação a ata foi aprovada com unanimidade. Léa destacou o conteúdo do material distribuindo aos conselheiros, que contém a programação das reuniões de trabalho, identificação de seus coordenadores e dos membros da Mesa Diretora irão acompanhar cada Comissão. Foram lidas as justificativas de ausências de Conselheiros e a seguir iniciou-se a discussão do 1º item: Plano Plurianual de Ação Governamental, apresentado por Neuza Lima da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS. A representante da secretaria esclareceu que este Plano refere-se ao planejamento dos Programas e Ações a serem desenvolvidas no período de 2006/2009 e que é utilizado como um importante instrumento de Gestão. Informou que dentro da SMAAS, o PPAG busca traduzir o formato da Política Municipal de Assistência Social, prescrita conforme prevê a legislação nacional (NOB – Norma Operacional Básica) e as deliberações da VI Conferência Municipal. Neste contexto apresentou as ações da Secretaria distribuídas por Programas, a saber: no Programa de Proteção Social Básica – encontram-se os NAF, os Centros Regionais de Assistência Social – CRAS, a Ação Integral à Família; a Segurança ao Convívio Familiar,

Comunitária e Social, a Inserção Produtiva, a concessão de benefícios e a inserção e acompanhamento dos beneficiários dos programas de transferência de renda. Já as ações do programa de Proteção Social Especial incluem ações de segurança do desenvolvimento e da autonomia individual, familiar e social, execução de medidas sócio-educativas, segurança acolhida, abrigamento e de ações especiais. Neusa abordou ainda os programas que contribuem para a realização dos serviços, como a mobilização social, a gestão de regulação do SUAS, o sistema de monitoramento e avaliação e o serviço de informação e informatização. Finalizou dizendo que a SMAAS tem até o dia 30/07/05 para concluir o PPAG e que a Câmara Municipal é o fórum onde se aprova o Plano. Informou que terá um evento para abertura solene da entrega do PPAG no dia 17 de agosto e sua conclusão será dia 18 de outubro. A conselheira Ana Luiza Gonçalves Prado pediu esclarecimentos quanto a ampliação dos serviços e benefícios nas regionais e o conselheiro Jaci questionou sobre a necessidade de apresentar as áreas objeto de ampliação dos NAF's – Núcleos de Apoio à Família. Léa esclareceu que o PPAG não entra em detalhamento das ações e que informações sobre ampliação dos NAF's deverão ser adquiridas junto a Secretaria Municipal de Políticas Sociais, responsável pela execução e expansão do BH Cidadania. Sugeriu-se assim que este assunto fosse incluído como pauta das próximas plenárias do CMAS/BH. A conselheira Edna Lúcia Andrade do Carmo Pinto indagou se o PPAG não retornará como ponto de discussão, considerando a necessidade de mais informações sobre alocação de recursos. Léa respondeu que o foco do plano está na inclusão das ações da Assistência e que para se garantir recursos haverão outros espaços. O conselheiro Mário Delavy sugeriu que a Comissão de Financiamento possa acompanhar a execução do PPAG. A conselheira Mirtes Pereira Lopes questionou o motivo pelo qual o PPAG está contemplando ações voltadas para doentes crônicos, que é área da saúde, e de creches, que é da Educação. Léa informou que a Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social – SMAAS – mantém convênios com clínicas e que as verbas das creches vêm através do Fundo Municipal de Assistência Social. Algumas sugestões foram dadas, tais como: a conselheira Edna propôs que fosse verificado se as deliberações da

Conferência encontram-se contempladas no PPAG. Foi ainda sugerido que se realizasse uma discussão com a Educação sobre a questão das creches e com a saúde sobre o conveniamento com clínicas. Finalizando a discussão, foi proposto o retorno da apresentação do PPAG para o dia 10/08 e nesta data retirar estratégias para acompanhamento do mesmo. O conselheiro Jaci Cristino dos Santos solicitou revisão da pauta do dia 03/08 com supressão da discussão de Emenda Parlamentar e discussão da questão da Associação Municipal de Assistência social – AMAS, envolvendo terceirização dos serviços de saúde. Léa justificou que o gestor havia pautado o assunto e que a discussão de Emenda Parlamentar não seria negada. Na seqüência foi introduzido o ponto de discussão da Habilitação de BH na Gestão Plena do SUAS, que foi realizado por Sônia de Oliveira da SMAAS. Informou que a Norma Operacional Básica da Assistência foi aprovada no dia 14/07/05 e que os municípios tem até o dia 27/07/2005 para definir qual a habilitação irão se inscrever. O ganho de se inscrever na gestão plena encontra-se em ampliar os recursos para a expansão dos serviços. Segundo Sônia, há vários requisitos básicos para pleitear a gestão plena, sendo que hoje dois requisitos serão apresentados: o Plano Municipal de Assistência Social e o Sistema de Monitoramento e Avaliação da Política. Quanto ao plano informou que foi elaborado em 2004 e que este buscava retratar a Política de Assistência Social a partir da Reforma Administrativa e do reordenamento institucional. Neste sentido Sônia entregou o Plano ao CMAS/BH, documento este que apresenta os princípios básicos de sua elaboração, a nova estrutura da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, suas finalidades e diretrizes. Foram também apresentados os serviços de proteção social básica e Proteção Social Especial e quais os indicadores de vulnerabilidade social. Quanto ao outro requisito, a existência de um Sistema de Monitoramento e avaliação da Política, foi exposto por Carla Ribeiro da SMAAS. Este Sistema é compreendido como um instrumento de gestão que deve monitorar e avaliar as questões administrativas e financeiras, contemplando a rede direta e indireta dos serviços. Carla esclareceu que o Sistema de Monitoramento e Avaliação deve apontar diretrizes para a informatização no qual prevê avaliação de dois eixos: o ambiente externo, que trata

da vigilância sócio-assistencial dos serviços (demanda) e do ambiente interno, que são ações executadas pelo SUAS (oferta). O cronograma de execução do Sistema foi socializado junto a Plenária, com destaque para o período de validação do relatório semestral (novembro e dezembro/2005) e elaboração do relatório semestral de análise dos dados em fevereiro de 2006. Carla concluiu dizendo que este Sistema pretende criar um banco de dados e que estas informações possam qualificar a execução dos serviços. Abriu-se então para comentários: o conselheiro Marcílio de Oliveira solicitou que o material seja disponibilizado para os conselheiros com antecedência. A conselheira Mirtes ressaltou a importância do CMAS/BH ser usuário do Sistema de Monitoramento e Avaliação. A conselheira Maria Aparecida Bayão sugeriu que haja avaliações freqüentes dos Programas. O conselheiro Mário Delavy pontuou a necessidade de mais dados referente a execução dos serviços e sugere que o Plano e o Sistema de Monitoramento e Avaliação sejam documentos acessíveis ao público para consulta. Léa reafirmou que a gestão plena representa ampliar os serviços e por este motivo defende a aprovação. Colocada em votação na plenária, foram aprovados o Plano Municipal de Assistência Social e o Sistema Municipal de Assistência Social. Ressaltou-se que alguns pontos serão encaminhados para a próxima plenária: término da análise da gestão plena de BH no SUAS, Avaliação da VI Conferência e Eleição de Titular e Suplente do CMAS/BH para Conselho do Bolsa Família. Nada mais havendo a tratar, eu Sandra Regina Ferreira Barbosa, Secretária Geral da Diretoria do CMAS/BH, lavro e assino a presente ata, Belo Horizonte, 20 de julho de 2005.